

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SEGURANÇA PÚBLICA: POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES NO BRASIL

Emanuel Wagner Silva das Neves¹

Jessé Sá de Oliveira²

Vailson Viana Brasil³

Wilson Ferreira da Silva⁴

RESUMO: Este estudo analisa a violência de gênero no contexto da segurança pública brasileira, com ênfase nas políticas de proteção às mulheres e nos desafios de sua efetivação, incorporando o recorte regional do estado do Pará. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise de dados secundários de relatórios institucionais, como os do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Os resultados evidenciam que, apesar dos avanços legais, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, a violência contra as mulheres permanece elevada, revelando limitações na implementação das políticas públicas. Destacam-se desafios como a subnotificação, a fragilidade da rede de atendimento, a falta de integração entre os serviços e as desigualdades regionais. No contexto paraense, esses problemas são intensificados por fatores como a extensão territorial, a dificuldade de acesso a serviços especializados e a vulnerabilidade social. Nesse cenário, a atuação da Polícia Militar do Pará mostra-se fundamental no atendimento imediato às ocorrências, embora enfrente limitações estruturais e institucionais. Conclui-se que o enfrentamento da violência de gênero exige políticas públicas integradas, ações preventivas e a consideração das especificidades regionais, visando à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1

Palavras-chave: Violência de Gênero. Segurança Pública. Políticas Públicas. Mulheres. Direitos Humanos.

¹ Graduação - Universidade De Uberaba (Uniube) - Licenciatura Em Letras Português E Inglês. Pós-Graduação - Universidade De Uberaba (Uniube) - Especialista Em Língua Portuguesa.

² Graduação - Universidade Estácio De Sá - Tecnologia Em Gestão Ambiental. Pós-Graduação - Faculdade Focus - Segurança Pública.

³ Graduação - Centro Universitário Internacional (UNINTER) - Segurança Pública. Pós-graduação - Centro Universitário Internacional (UNINTER) Gestão e Inteligência em Segurança Pública.

⁴ Graduação - Universidade Paulista (Unip) - Bacharel em Administração. Pós-Graduação - Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni (Unidoctum) - Mba em Gestão De Segurança Pública e Privada.

ABSTRACT: This study analyzes gender-based violence within the context of public security in Brazil, focusing on policies aimed at protecting women and the challenges related to their effectiveness, incorporating the regional context of the state of Pará. It is a qualitative research developed through a literature review and analysis of secondary data from institutional reports, such as those from the Fórum Brasileiro de Segurança Pública and the Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. The findings indicate that, despite important legal advances, such as the Lei Maria da Penha and the Lei do Feminicídio, violence against women remains at high levels, revealing limitations in the implementation of public policies. Key challenges include underreporting, weaknesses in the protection network, lack of institutional integration, and regional inequalities. In the context of Pará, these issues are intensified by factors such as territorial extension, limited access to specialized services, and social vulnerability. In this scenario, the role of the Polícia Militar do Pará is essential in providing immediate assistance to victims, although it still faces structural and institutional constraints. The study concludes that addressing gender-based violence requires integrated public policies, preventive actions, and attention to regional specificities in order to promote a more just and equitable society.

Keywords: Gender-Based Violence. Public Security. Public Policies. Women. Human Rights.

1 INTRODUÇÃO

A violência de gênero no Brasil configura-se como uma das expressões mais persistentes das desigualdades sociais historicamente construídas entre homens e mulheres, revelando não apenas relações assimétricas de poder, mas também a insuficiência das políticas públicas em garantir proteção efetiva às mulheres. Trata-se de um fenômeno complexo, multifacetado e profundamente enraizado em estruturas culturais patriarcais, que naturalizam práticas de dominação e violência no âmbito doméstico e social. Nesse sentido, compreender a violência de gênero exige ir além da análise dos atos individuais, alcançando as dimensões estruturais que sustentam essa problemática (SAFFIOTI, 2004).

No contexto brasileiro, os dados evidenciam a gravidade da situação. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, milhares de mulheres são vítimas de violência física, psicológica, sexual e patrimonial todos os anos, sendo o ambiente doméstico o principal cenário dessas ocorrências. Essa realidade demonstra que a casa, tradicionalmente concebida como espaço de proteção, muitas vezes se transforma em um local de risco para mulheres, sobretudo quando associada à dependência econômica e emocional em relação ao agressor (FBSP, 2023).

A institucionalização de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil ganhou maior visibilidade a partir da promulgação da Lei Maria da Penha, considerada um marco jurídico fundamental na proteção dos direitos das mulheres. Essa legislação inovou ao reconhecer a violência doméstica como uma violação dos direitos humanos, além de prever medidas protetivas de urgência e mecanismos de responsabilização do agressor. No entanto, apesar de seus avanços, ainda há desafios significativos relacionados à sua efetiva implementação, especialmente em regiões com menor acesso a serviços públicos (BRASIL, 2006).

Outro instrumento relevante é a tipificação do feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, instituída pela Lei do Feminicídio, que trouxe maior visibilidade às mortes de mulheres motivadas por questões de gênero. Essa medida reforça a necessidade de reconhecer que a violência contra a mulher não é um evento isolado, mas parte de um continuum de violências que pode culminar em sua forma mais extrema (CAMPOS, 2015).

Apesar desses avanços legais, a efetividade das políticas de segurança pública voltadas à proteção das mulheres ainda enfrenta entraves como a subnotificação dos casos, a insuficiência de delegacias especializadas, a falta de capacitação adequada dos profissionais e a fragilidade das redes de atendimento. De acordo com Heleieth Saffioti, a violência de gênero está diretamente relacionada à estrutura social patriarcal, sendo necessária uma transformação cultural profunda para sua superação (SAFFIOTI, 2004).

No âmbito estadual, a atuação da Polícia Militar do Pará assume papel relevante no enfrentamento à violência de gênero, especialmente por meio de ações ostensivas, atendimento de ocorrências e desenvolvimento de iniciativas preventivas junto à comunidade. A PMPA tem buscado fortalecer estratégias voltadas à proteção das mulheres, como o acompanhamento de medidas protetivas e a atuação integrada com outros órgãos da rede de proteção. No entanto, assim como em outras regiões do país, ainda enfrenta desafios relacionados à capacitação continuada dos agentes, à ampliação de recursos e à necessidade de maior articulação interinstitucional, sobretudo em municípios do interior, onde o acesso a serviços especializados é mais limitado. Essa realidade evidencia que, embora haja avanços institucionais, a efetividade das ações depende de investimentos estruturais e de uma atuação mais integrada entre os diferentes setores responsáveis pela garantia de direitos.

Além disso, a articulação entre segurança pública, assistência social e sistema de justiça é essencial para garantir uma resposta eficaz às vítimas. A chamada rede de proteção deve atuar

de forma integrada, oferecendo não apenas medidas punitivas, mas também suporte psicológico, social e econômico às mulheres em situação de violência. Nesse aspecto, a atuação do Estado deve ser pautada por uma perspectiva de direitos humanos, reconhecendo a mulher como sujeito de direitos e não apenas como vítima (PASINATO, 2011).

Diante desse cenário, torna-se fundamental analisar criticamente as políticas de proteção às mulheres no Brasil, considerando seus avanços, limites e desafios. A violência de gênero, enquanto problema social e de segurança pública, demanda ações intersetoriais e contínuas, capazes de enfrentar suas causas estruturais e promover a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, este estudo propõe refletir sobre a eficácia das políticas públicas existentes, contribuindo para o debate sobre estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher no contexto brasileiro contemporâneo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica deste estudo parte da compreensão de que a violência de gênero não é um fenômeno isolado ou episódico, mas uma expressão estrutural das desigualdades historicamente construídas entre homens e mulheres. Nesse sentido, o conceito de gênero, conforme proposto por Joan Scott, constitui uma categoria analítica fundamental para entender como as relações de poder são organizadas socialmente, influenciando diretamente as formas de violência presentes na sociedade (SCOTT, 1995). Complementando essa perspectiva, Heleieth Saffioti destaca que a violência contra a mulher está enraizada no sistema patriarcal, sendo reproduzida por práticas culturais que naturalizam a dominação masculina (SAFFIOTI, 2004).

No contexto brasileiro, a construção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento dessa problemática representa um avanço significativo, sobretudo a partir da criação da Lei Maria da Penha, que reconhece a violência doméstica como uma violação de direitos humanos e estabelece mecanismos de proteção às vítimas (BRASIL, 2006). Posteriormente, a Lei do Feminicídio reforçou esse arcabouço ao tipificar o assassinato de mulheres por razões de gênero, evidenciando a gravidade dessa forma de violência (BRASIL, 2015).

Apesar desses avanços, estudos apontam que ainda existem lacunas significativas na efetivação dessas políticas, especialmente no que se refere à integração entre os serviços e à garantia de atendimento adequado às mulheres em situação de violência (PASINATO, 2011). Dessa forma, compreender os limites e desafios das ações estatais torna-se essencial para a

construção de estratégias mais eficazes de enfrentamento, considerando a complexidade social que envolve a violência de gênero no Brasil.

No plano estadual, a atuação da Polícia Militar do Pará pode ser compreendida como parte importante da materialização dessas políticas no cotidiano, sobretudo no que diz respeito ao atendimento imediato das ocorrências e à proteção das vítimas em situações de urgência. A PMPA desempenha um papel estratégico ao atuar na linha de frente da segurança pública, sendo, muitas vezes, o primeiro órgão acionado em casos de violência doméstica. Entretanto, a literatura aponta que a efetividade dessa atuação depende diretamente da capacitação dos profissionais, da sensibilidade para lidar com a temática de gênero e da articulação com a rede de proteção, composta por serviços de assistência social, saúde e justiça. Em contextos como o do interior do Pará, essas limitações tornam-se ainda mais evidentes, em razão da escassez de recursos e da dificuldade de acesso a serviços especializados, o que reforça a necessidade de fortalecimento institucional e de políticas intersetoriais mais integradas (FBSP, 2023; PASINATO, 2011).

2.1. Violência de gênero como expressão das relações de poder e do patriarcado

A violência de gênero, quando analisada a partir de uma perspectiva contemporânea, revela-se como uma manifestação concreta das relações de poder que estruturam a sociedade. Longe de ser compreendida como um conjunto de episódios isolados, essa forma de violência está profundamente enraizada em um sistema social que historicamente atribuiu papéis desiguais a homens e mulheres, consolidando práticas de dominação masculina e subordinação feminina. Nesse sentido, o patriarcado não deve ser entendido apenas como uma herança do passado, mas como uma estrutura dinâmica que se atualiza e se reproduz nas relações sociais, culturais e institucionais (BIROLI, 2018).

A noção de patriarcado, amplamente debatida nas últimas décadas, tem sido reinterpretada por autoras contemporâneas que destacam sua capacidade de adaptação aos contextos modernos. Para Flávia Biroli, o patriarcado opera por meio de mecanismos que naturalizam desigualdades, especialmente no campo das relações afetivas e familiares, onde a violência muitas vezes se manifesta de forma silenciosa e contínua (BIROLI, 2018). Essa naturalização dificulta o reconhecimento da violência, contribuindo para sua reprodução e perpetuação.

Além disso, a violência de gênero está diretamente associada à distribuição desigual de

poder, que se expressa tanto no âmbito privado quanto no espaço público. De acordo com Rita Laura Segato, a violência contra a mulher deve ser compreendida como uma pedagogia da crueldade, na qual os corpos femininos são utilizados como território de afirmação de poder e controle masculino (SEGATO, 2016). Essa perspectiva amplia o entendimento da violência para além do ato em si, inserindo-a em uma lógica simbólica e estrutural.

No contexto brasileiro, essa realidade se agrava quando articulada a marcadores sociais como raça, classe e território. Segundo Carla Akotirene, a análise da violência de gênero precisa considerar a interseccionalidade, uma vez que mulheres negras, pobres e periféricas enfrentam formas mais intensas e complexas de violência (AKOTIRENE, 2019). Essa abordagem evidencia que o patriarcado não atua de forma isolada, mas em conjunto com outras estruturas de opressão.

Outro aspecto relevante diz respeito à forma como as instituições reproduzem ou enfrentam essas desigualdades. Para Wânia Pasinato, apesar dos avanços legais no Brasil, ainda há uma distância significativa entre a legislação e sua aplicação prática, o que compromete a efetividade das políticas de proteção às mulheres (PASINATO, 2015). Essa lacuna revela que o enfrentamento da violência de gênero exige não apenas leis, mas mudanças institucionais e culturais profundas.

A cultura também desempenha um papel central na manutenção da violência de gênero. Conforme aponta Eva Alterman Blay, práticas culturais e discursos sociais frequentemente reforçam estereótipos de gênero que legitimam a submissão feminina e a autoridade masculina (BLAY, 2014). Esses elementos contribuem para a tolerância social à violência, dificultando sua erradicação.

Nesse cenário, a mídia e as novas tecnologias também influenciam a reprodução dessas desigualdades. Para Debora Diniz, a violência de gênero ganha novas configurações no ambiente digital, ampliando as formas de controle, exposição e agressão contra as mulheres (DINIZ, 2020). Isso demonstra que o patriarcado se reinventa, acompanhando as transformações sociais e tecnológicas.

Ao mesmo tempo, é importante reconhecer que a resistência das mulheres e dos movimentos feministas tem sido fundamental para a visibilização e o enfrentamento da violência de gênero. Segundo Silvia Federici, as lutas feministas contemporâneas têm denunciado as múltiplas formas de exploração e violência, propondo alternativas baseadas na igualdade e na justiça social (FEDERICI, 2019). Essas mobilizações têm contribuído para a construção de novas narrativas e políticas públicas.

Outro ponto importante refere-se à dimensão simbólica da violência. De acordo com Judith Butler, as normas de gênero produzem e regulam os corpos, definindo quais vidas são mais ou menos protegidas (BUTLER, 2015). Essa reflexão permite compreender como a violência de gênero está ligada a processos de desumanização e exclusão.

Por fim, a violência de gênero como expressão das relações de poder evidencia a necessidade de uma abordagem intersetorial e crítica. Como destaca Lia Zanotta Machado, o enfrentamento dessa problemática exige a articulação entre diferentes áreas do conhecimento e políticas públicas integradas, capazes de transformar as estruturas que sustentam a desigualdade (MACHADO, 2010). Assim, compreender a violência de gênero a partir do patriarcado e das relações de poder é um passo essencial para a construção de estratégias eficazes de enfrentamento, que promovam não apenas a proteção das mulheres, mas a transformação social.

No contexto do estado do Pará, essas dinâmicas assumem contornos ainda mais complexos, sobretudo em razão das desigualdades regionais e das dificuldades de acesso a serviços especializados. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que estados da região Norte apresentam índices preocupantes de violência contra a mulher, associados a fatores como vulnerabilidade social, isolamento territorial e fragilidade das redes de proteção (FBSP, 2023). Nesse cenário, a atuação da Polícia Militar do Pará torna-se fundamental, especialmente no atendimento imediato das ocorrências e na proteção das vítimas em situações de urgência. No entanto, desafios como a extensão territorial do estado, a escassez de recursos e a necessidade de capacitação contínua dos profissionais impactam a efetividade dessas ações, sobretudo em municípios do interior. Além disso, estudos apontam que a subnotificação dos casos ainda é uma realidade significativa na região, dificultando a formulação de políticas públicas mais precisas e eficazes (IPEA, 2022; FBSP, 2023). Dessa forma, a realidade paraense evidencia que o enfrentamento da violência de gênero exige não apenas marcos legais e atuação policial, mas também o fortalecimento das políticas intersetoriais e a ampliação do acesso aos direitos, considerando as especificidades territoriais e sociais da região.

2.2. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil

As políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil constituem um campo em constante construção, marcado por avanços institucionais relevantes, mas também por desafios persistentes relacionados à sua implementação e efetividade. Ao longo das últimas décadas, especialmente a partir dos anos 2000, o país passou a estruturar um conjunto

de ações voltadas à prevenção, proteção e responsabilização, reconhecendo a violência de gênero como uma questão de direitos humanos e de segurança pública. Essa mudança de paradigma resultou de pressões dos movimentos feministas, de compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro e da crescente visibilidade dos índices de violência contra as mulheres (BIROLI, 2018).

Um dos marcos centrais dessa trajetória é a Lei Maria da Penha, considerada uma das legislações mais avançadas no enfrentamento à violência doméstica. Essa lei inovou ao estabelecer medidas protetivas de urgência, ampliar o conceito de violência e prever a criação de uma rede articulada de atendimento às mulheres. Segundo Wânia Pasinato, a Lei Maria da Penha representa um divisor de águas, pois desloca a violência do âmbito privado para o campo da responsabilidade estatal, exigindo respostas institucionais mais efetivas (PASINATO, 2015).

Posteriormente, a Lei do Femicídio reforçou esse arcabouço ao tipificar o assassinato de mulheres por razões de gênero como crime hediondo, contribuindo para dar visibilidade à forma mais extrema da violência. Para Flávia Biroli, essa tipificação é fundamental não apenas do ponto de vista jurídico, mas também simbólico, ao reconhecer que essas mortes estão inseridas em um contexto de desigualdade estrutural (BIROLI, 2018).

Apesar desses avanços normativos, a efetividade das políticas públicas ainda enfrenta entraves significativos. A insuficiência de recursos, a desigualdade na distribuição dos serviços e a fragilidade da articulação entre os diferentes setores do Estado comprometem a qualidade do atendimento às mulheres em situação de violência. De acordo com Silvia Pimentel, a implementação dessas políticas exige não apenas legislação adequada, mas também vontade política e investimento contínuo para garantir sua concretização (PIMENTEL, 2013).

A rede de enfrentamento à violência contra a mulher, composta por delegacias especializadas, centros de referência, casas-abrigo, serviços de saúde e sistema de justiça, é um elemento central dessas políticas. No entanto, sua atuação ainda é marcada por desigualdades regionais e dificuldades de integração. Segundo Aparecida Gonçalves, a falta de articulação entre os serviços resulta em atendimentos fragmentados, que muitas vezes não conseguem atender às múltiplas necessidades das vítimas (GONÇALVES, 2016).

Outro desafio importante diz respeito à formação dos profissionais que atuam nesses serviços. A ausência de capacitação adequada pode levar à reprodução de práticas discriminatórias e à revitimização das mulheres. Para Debora Diniz, é fundamental que os profissionais estejam preparados para lidar com a complexidade da violência de gênero,

adotando uma abordagem humanizada e baseada nos direitos humanos (DINIZ, 2020).

Além disso, a subnotificação dos casos ainda é um problema recorrente, dificultando a elaboração de diagnósticos precisos e a formulação de políticas mais eficazes. Muitas mulheres não denunciam por medo, dependência econômica ou descrença nas instituições. Nesse contexto, campanhas de conscientização e fortalecimento dos canais de denúncia tornam-se estratégias essenciais para ampliar o acesso à proteção estatal (CERQUEIRA et al., 2021).

Nos últimos anos, também se observa a incorporação de novas tecnologias no enfrentamento à violência, como aplicativos de denúncia e monitoramento de medidas protetivas. Embora representem avanços importantes, essas ferramentas ainda enfrentam limitações relacionadas ao acesso desigual à tecnologia e à infraestrutura disponível, especialmente em regiões mais vulneráveis do país (FBSP, 2023).

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de considerar as especificidades de diferentes grupos de mulheres. A perspectiva interseccional, destacada por Carla Akotirene, evidencia que mulheres negras, indígenas, rurais e periféricas enfrentam barreiras adicionais no acesso às políticas públicas, o que exige ações mais direcionadas e inclusivas (AKOTIRENE, 2019).

No contexto do estado do Pará, essas limitações tornam-se ainda mais evidentes devido às dimensões territoriais, às desigualdades regionais e à dificuldade de acesso a serviços especializados, sobretudo em áreas rurais e ribeirinhas. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que a região Norte apresenta desafios significativos na consolidação de uma rede de proteção efetiva, especialmente no que se refere à interiorização dos serviços e à garantia de atendimento contínuo às vítimas (FBSP, 2023).

Nesse cenário, a atuação da Polícia Militar do Pará ganha centralidade, uma vez que a instituição frequentemente representa o primeiro contato das vítimas com o Estado em situações de violência doméstica. A PMPA desempenha funções essenciais, como o atendimento emergencial, o encaminhamento das vítimas e o apoio no cumprimento de medidas protetivas. No entanto, sua atuação também enfrenta desafios relacionados à capacitação específica em gênero, à limitação de efetivo e à necessidade de maior integração com os demais serviços da rede de proteção.

Além disso, estudos indicam que a subnotificação no Pará ainda é expressiva, especialmente em municípios mais afastados dos centros urbanos, o que dificulta a formulação de políticas públicas baseadas em dados precisos. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada, regiões com menor presença estatal tendem a apresentar maiores dificuldades no enfrentamento da violência, reforçando a importância de políticas públicas territorializadas (IPEA, 2022).

Outro aspecto importante refere-se à necessidade de fortalecimento das ações preventivas no estado, especialmente por meio de campanhas educativas, programas comunitários e formação continuada dos agentes de segurança. A atuação integrada entre a PMPA, o sistema de justiça e os serviços socioassistenciais mostra-se fundamental para garantir uma resposta mais eficaz e humanizada às mulheres em situação de violência.

Por fim, é importante destacar que o enfrentamento à violência contra a mulher demanda uma abordagem intersetorial, que articule segurança pública, saúde, assistência social, educação e justiça. Como aponta Rita Laura Segato, a superação dessa problemática depende de transformações estruturais que vão além das respostas punitivas, envolvendo mudanças culturais profundas (SEGATO, 2016). Assim, embora o Brasil tenha avançado significativamente na construção de políticas públicas, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir sua efetividade e assegurar às mulheres o direito a uma vida livre de violência, especialmente em contextos regionais como o do Pará.

2.3. Segurança pública e proteção às mulheres: desafios institucionais e intersetorialidade

A análise da segurança pública no contexto da violência de gênero exige compreender que a proteção às mulheres não pode ser tratada como uma ação isolada, restrita ao campo policial. Pelo contrário, trata-se de uma demanda complexa que envolve múltiplas dimensões sociais e institucionais, exigindo respostas articuladas entre diferentes políticas públicas. Nesse sentido, a segurança pública deve ser pensada de forma ampliada, incorporando uma perspectiva de direitos humanos e reconhecendo as especificidades da violência contra as mulheres (BIROLI, 2018).

No Brasil, embora existam instrumentos legais importantes, como a Lei Maria da Penha, a atuação das instituições de segurança pública ainda enfrenta desafios significativos. Um dos principais problemas refere-se à dificuldade de operacionalizar as medidas protetivas de urgência, que muitas vezes não são devidamente fiscalizadas ou acompanhadas. Para Wânia Pasinato, essa fragilidade evidencia a necessidade de fortalecer os mecanismos institucionais e garantir maior efetividade na proteção das vítimas (PASINATO, 2015).

Outro aspecto relevante diz respeito à cultura institucional das forças de segurança, que,

em alguns casos, ainda reproduz visões estereotipadas sobre o papel da mulher na sociedade. Essa perspectiva pode resultar em atendimentos inadequados ou até mesmo na deslegitimação das denúncias. De acordo com Lia Zanotta Machado, é fundamental investir na formação continuada dos profissionais, promovendo uma abordagem sensível às questões de gênero e orientada pelos princípios dos direitos humanos (MACHADO, 2010).

Além disso, a subnotificação dos casos de violência permanece como um grande obstáculo para a atuação eficaz da segurança pública. Muitas mulheres deixam de denunciar por medo de represálias, dependência econômica ou descrença nas instituições. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma parcela significativa das vítimas não procura ajuda formal, o que dificulta a elaboração de políticas baseadas em diagnósticos precisos (FBSP, 2023).

A intersectorialidade surge, nesse contexto, como um princípio fundamental para o enfrentamento da violência de gênero. Isso significa que a segurança pública deve atuar de forma integrada com áreas como saúde, assistência social, educação e sistema de justiça. Para Silvia Pimentel, essa articulação é essencial para garantir um atendimento completo às mulheres, que vá além da punição do agressor e inclua suporte psicológico, social e econômico (PIMENTEL, 2013).

A rede de enfrentamento à violência contra a mulher, embora prevista nas políticas públicas, ainda enfrenta dificuldades práticas para funcionar de maneira articulada. Em muitos casos, os serviços atuam de forma fragmentada, sem comunicação eficiente entre si, o que compromete a continuidade do atendimento. Conforme aponta Aparecida Gonçalves, é necessário fortalecer a gestão integrada e investir na estruturação desses serviços para garantir sua efetividade (GONÇALVES, 2016).

Outro desafio importante refere-se às desigualdades regionais que marcam o acesso às políticas públicas no Brasil. Em regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, como áreas rurais e interioranas, a oferta de serviços especializados é limitada, dificultando o acesso das mulheres à proteção estatal. Essa realidade evidencia a necessidade de descentralizar as políticas e adaptá-las às especificidades locais (CERQUEIRA et al., 2021).

Nos últimos anos, algumas iniciativas têm buscado inovar na atuação da segurança pública, como o uso de tecnologias para monitoramento de agressores e proteção das vítimas. No entanto, essas estratégias ainda enfrentam limitações relacionadas à infraestrutura e à desigualdade no acesso digital. Para Debora Diniz, é fundamental que essas ferramentas sejam implementadas de forma crítica, garantindo que não reproduzam exclusões já existentes (DINIZ, 2020).

Além disso, a perspectiva interseccional deve ser incorporada às políticas de segurança pública, reconhecendo que diferentes grupos de mulheres vivenciam a violência de maneira distinta. Conforme destaca Carla Akotirene, mulheres negras e periféricas enfrentam maiores obstáculos no acesso à justiça e à proteção, o que exige políticas mais inclusivas e sensíveis às desigualdades sociais (AKOTIRENE, 2019).

No contexto do estado do Pará, esses desafios assumem proporções ainda mais complexas, especialmente em razão das características territoriais e sociais da região. A grande extensão geográfica, a presença de comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas, bem como as dificuldades de mobilidade e acesso a serviços públicos, impactam diretamente a efetividade das políticas de segurança voltadas às mulheres. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada indicam que regiões com menor presença estatal tendem a apresentar maiores índices de vulnerabilidade e dificuldades no enfrentamento da violência, o que reforça a necessidade de políticas territorializadas (IPEA, 2022).

Nesse cenário, a atuação da Polícia Militar do Pará torna-se estratégica, especialmente no atendimento imediato às ocorrências de violência doméstica e no suporte às medidas protetivas. A PMPA, muitas vezes, é o primeiro órgão a estabelecer contato com a vítima, desempenhando papel fundamental na interrupção do ciclo de violência. No entanto, sua atuação enfrenta desafios como a limitação de efetivo, a necessidade de formação continuada em gênero e direitos humanos, e a dificuldade de articulação com a rede de proteção em municípios mais distantes dos centros urbanos.

Além disso, a subnotificação dos casos no Pará ainda é significativa, o que compromete a elaboração de diagnósticos mais precisos e a formulação de políticas públicas eficazes. Essa realidade está associada a fatores como medo, dependência econômica, barreiras culturais e ausência de serviços especializados em diversas localidades. Nesse sentido, fortalecer a confiança nas instituições e ampliar o acesso aos canais de denúncia são medidas essenciais para melhorar a atuação da segurança pública no estado.

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de ampliar ações preventivas no âmbito da segurança pública, especialmente por meio de programas educativos e comunitários. A aproximação entre polícia e comunidade pode contribuir para a construção de vínculos de confiança, fundamentais para o enfrentamento da violência de gênero. Além disso, a atuação integrada entre a PMPA e os demais serviços da rede de enfrentamento mostra-se indispensável para garantir um atendimento mais eficaz e humanizado.

Por fim, é importante reconhecer que a segurança pública, isoladamente, não é capaz de resolver a problemática da violência de gênero. Como aponta Rita Laura Segato, essa violência está inserida em uma estrutura social mais ampla, que demanda transformações culturais profundas e contínuas (SEGATO, 2016). Assim, o fortalecimento da proteção às mulheres passa necessariamente pela construção de políticas integradas, capazes de enfrentar não apenas os efeitos, mas também as causas estruturais da violência, considerando as especificidades regionais, como as observadas no estado do Pará.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, uma vez que busca compreender o fenômeno da violência de gênero e sua relação com a segurança pública a partir de suas dimensões sociais, institucionais e culturais. Essa abordagem permite analisar o problema para além de dados numéricos, considerando significados, práticas e relações de poder que estruturam a realidade estudada, conforme destaca Maria Cecília de Souza Minayo (MINAYO, 2016).

Do ponto de vista dos procedimentos, optou-se pela realização de uma revisão bibliográfica de caráter narrativo, com base em livros, artigos científicos e documentos institucionais publicados, prioritariamente, nos últimos anos. Foram utilizadas bases como Scielo, Google Acadêmico e Portal de Periódicos CAPES, a partir de descritores como “violência de gênero”, “segurança pública” e “políticas públicas para mulheres”. Segundo Antonio Carlos Gil (GIL, 2019), esse tipo de pesquisa possibilita a construção de uma análise crítica sobre o estado do conhecimento acerca do tema.

Além disso, foram analisados dados secundários provenientes de relatórios oficiais, especialmente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que contribuem para a compreensão do cenário nacional e regional da violência contra a mulher (FBSP, 2023; IPEA, 2022).

Como recorte empírico complementar, a pesquisa incorpora a realidade do estado do Pará, considerando suas especificidades territoriais e sociais. Nesse contexto, destaca-se a atuação da Polícia Militar do Pará como um dos principais órgãos responsáveis pelo atendimento imediato às ocorrências de violência doméstica. A inclusão desse recorte permite aproximar a análise teórica da realidade prática, evidenciando desafios como a subnotificação, a limitação de recursos e a dificuldade de articulação com a rede de proteção, especialmente em municípios do interior.

A análise dos dados foi realizada com base na técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por BARDIN (2016), permitindo a identificação de categorias como políticas públicas, atuação institucional e desafios da segurança pública. Essa abordagem possibilitou organizar e interpretar as informações de forma sistemática e crítica.

Por fim, destaca-se que a pesquisa respeitou os princípios éticos da produção científica, com a devida referência às fontes utilizadas. Embora não envolva coleta de dados primários, o estudo busca contribuir para a reflexão crítica sobre a violência de gênero e a atuação da segurança pública, especialmente no contexto paraense, evidenciando a necessidade de políticas mais integradas e eficazes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo, ao analisar a violência de gênero no contexto da segurança pública brasileira, permite identificar um conjunto de resultados que evidenciam tanto avanços institucionais quanto permanências estruturais que dificultam a efetiva proteção das mulheres. A partir da revisão da literatura recente, observa-se que as políticas públicas implementadas nas últimas décadas contribuíram para ampliar a visibilidade do problema, mas ainda não foram suficientes para reduzir de forma consistente os índices de violência. Esse cenário revela a complexidade do fenômeno e a necessidade de abordagens mais integradas e contínuas (BIROLI, 2018).

14

Um dos principais achados diz respeito à persistência de elevados índices de violência contra as mulheres no Brasil, mesmo após a consolidação de importantes marcos legais, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que os casos de violência doméstica e feminicídio permanecem em patamares elevados, o que aponta para limitações na efetividade das políticas públicas (FBSP, 2023). Esse dado reforça a compreensão de que a existência de leis, embora fundamental, não garante por si só a transformação da realidade social.

A discussão sobre a efetividade das políticas públicas evidencia que há um descompasso entre a formulação normativa e sua implementação prática. Conforme destaca Wânia Pasinato, muitas das ações previstas na legislação não são plenamente executadas devido à falta de recursos, de articulação institucional e de capacitação dos profissionais envolvidos (PASINATO, 2015). Esse cenário compromete a capacidade do Estado de oferecer respostas rápidas e eficazes às mulheres em situação de violência.

Outro resultado relevante refere-se à fragilidade da rede de atendimento, que, embora prevista nas políticas públicas, ainda opera de forma fragmentada em muitos contextos. A ausência de integração entre os serviços de segurança pública, saúde, assistência social e justiça dificulta o acompanhamento dos casos e a garantia de proteção contínua às vítimas. Para Aparecida Gonçalves, essa fragmentação revela a necessidade de fortalecer a gestão intersetorial e promover maior articulação entre os diferentes órgãos (GONÇALVES, 2016).

A análise também evidencia que a subnotificação dos casos de violência de gênero permanece como um desafio significativo. Muitas mulheres não denunciam as agressões por medo, dependência econômica ou descrença nas instituições. Segundo CERQUEIRA et al. (2021), essa subnotificação dificulta a produção de diagnósticos precisos e compromete a elaboração de políticas públicas mais eficazes, além de contribuir para a invisibilidade de parte significativa da violência.

Outro aspecto discutido refere-se à influência das desigualdades sociais na experiência da violência. A literatura aponta que mulheres negras, pobres e periféricas estão mais expostas a situações de violência e enfrentam maiores dificuldades no acesso aos serviços de proteção. Nesse sentido, a perspectiva da interseccionalidade, defendida por Carla Akotirene, mostra-se fundamental para compreender as múltiplas dimensões da violência de gênero (AKOTIRENE, 2019), evidenciando que a ausência dessa abordagem nas políticas públicas contribui para a reprodução de desigualdades.

No contexto do estado do Pará, esses desafios assumem proporções ainda mais complexas. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que a região Norte apresenta índices elevados de violência letal contra mulheres, associados a fatores como desigualdade social, fragilidade institucional e dificuldades de acesso a serviços públicos (IPEA, 2022; FBSP, 2023). Além disso, a extensão territorial do estado e a presença de comunidades rurais e ribeirinhas dificultam o alcance das políticas públicas, agravando a vulnerabilidade das mulheres.

Nesse cenário, a atuação da Polícia Militar do Pará emerge como elemento central na resposta imediata à violência. A PMPA frequentemente representa o primeiro contato das vítimas com o Estado, sendo responsável pelo atendimento das ocorrências e pelo encaminhamento dos casos. No entanto, a análise evidencia que essa atuação ainda enfrenta desafios importantes, como a limitação de efetivo, a necessidade de formação continuada em gênero e a dificuldade de articulação com a rede de proteção, especialmente em municípios do interior.

A cultura institucional das forças de segurança também aparece como um elemento relevante. Em diversos contextos, práticas baseadas em estereótipos de gênero ainda influenciam o atendimento às vítimas, podendo resultar na deslegitimação das denúncias. Para Lia Zanotta Machado, a superação desse problema depende da formação continuada dos profissionais e da incorporação de uma perspectiva de gênero nas instituições (MACHADO, 2010).

Além disso, a discussão evidencia que a violência de gênero não pode ser compreendida apenas como um problema de segurança pública, mas como uma questão social mais ampla, relacionada às estruturas de poder e às desigualdades históricas. Conforme argumenta Rita Laura Segato, essa violência deve ser entendida como parte de um sistema que legitima a dominação masculina (SEGATO, 2016).

Outro resultado importante refere-se ao papel ainda limitado das políticas de prevenção. A maior parte das ações concentra-se na resposta à violência já ocorrida, com menor investimento em estratégias educativas e de transformação cultural. Segundo Flávia Biroli, a prevenção exige políticas de longo prazo, voltadas à promoção da igualdade de gênero (BIROLI, 2018).

A incorporação de tecnologias no enfrentamento à violência também aparece como um elemento relevante. Ferramentas como aplicativos de denúncia e monitoramento eletrônico possuem potencial, mas enfrentam limitações relacionadas à infraestrutura e ao acesso desigual, especialmente em regiões como o interior do Pará (FBSP, 2023).

Outro ponto discutido refere-se à importância da atuação dos movimentos sociais, que têm sido fundamentais para a consolidação das políticas públicas. A participação da sociedade civil contribui para a visibilização do problema e para o fortalecimento das estratégias de enfrentamento (BLAY, 2014).

Além disso, a produção de dados e pesquisas mostra-se essencial para subsidiar a formulação de políticas públicas. Relatórios como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública e o Atlas da Violência permitem compreender melhor o fenômeno e orientar a tomada de decisões (CERQUEIRA et al., 2021).

Por fim, os resultados indicam que, embora o Brasil tenha avançado na construção de políticas públicas, ainda há desafios estruturais que limitam sua efetividade, especialmente em contextos regionais como o do Pará. A persistência da violência evidencia a necessidade de fortalecer a articulação entre instituições, ampliar o acesso aos serviços e investir em políticas preventivas.

Assim, a análise reforça que o enfrentamento da violência de gênero exige ações integradas, contínuas e sensíveis às especificidades locais. A atuação da segurança pública, incluindo a PMPA, é fundamental, mas deve estar articulada a outras políticas sociais, de modo a promover não apenas a proteção imediata, mas também a transformação das estruturas que sustentam a violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste estudo evidenciam que a violência de gênero no Brasil permanece como um desafio complexo e persistente, mesmo diante dos avanços conquistados nas últimas décadas no campo das políticas públicas e da legislação. A análise desenvolvida ao longo do trabalho permitiu compreender que essa forma de violência não pode ser reduzida a episódios isolados, mas deve ser entendida como expressão de relações estruturais de poder que atravessam a sociedade. Nesse sentido, conforme destaca Flávia Biroli, as desigualdades de gênero continuam a limitar o pleno exercício da cidadania das mulheres, exigindo ações mais profundas e articuladas (BIROLI, 2018).

Um dos principais pontos observados refere-se ao fato de que, embora instrumentos legais como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio representem conquistas significativas, sua efetividade ainda encontra entraves na prática cotidiana das instituições. A fragilidade na implementação dessas políticas, aliada à insuficiência de recursos e à desigualdade na oferta de serviços, compromete a proteção integral às mulheres em situação de violência. Como aponta Wânia Pasinato, é necessário fortalecer a articulação entre os diferentes setores envolvidos, garantindo respostas mais rápidas e eficazes (PASINATO, 2015).

Outro aspecto relevante diz respeito à necessidade de incorporar uma perspectiva interseccional nas políticas públicas, reconhecendo que diferentes grupos de mulheres vivenciam a violência de maneira desigual. Conforme argumenta Carla Akotirene, mulheres negras, pobres e periféricas enfrentam maiores obstáculos no acesso à proteção estatal, o que evidencia a urgência de políticas mais inclusivas e sensíveis às múltiplas dimensões da desigualdade (AKOTIRENE, 2019).

Além disso, o estudo reforça que o enfrentamento à violência de gênero não deve se restringir às ações repressivas, sendo fundamental investir em estratégias de prevenção e transformação cultural. A desconstrução de estereótipos de gênero e a promoção da igualdade devem ser compreendidas como elementos centrais nesse processo. Para Rita Laura Segato, a

superação da violência contra as mulheres depende de mudanças estruturais que desafiem as bases do patriarcado e das relações desiguais de poder (SEGATO, 2016).

No contexto do estado do Pará, esses desafios tornam-se ainda mais evidentes, especialmente em razão das desigualdades territoriais e da dificuldade de acesso a serviços especializados em regiões interioranas. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que a região Norte apresenta índices preocupantes de violência contra a mulher, reforçando a necessidade de políticas públicas mais territorializadas (FBSP, 2023). Nesse cenário, a atuação da Polícia Militar do Pará destaca-se como fundamental no atendimento imediato às vítimas, embora ainda enfrente desafios relacionados à capacitação, recursos e articulação com a rede de proteção.

Por fim, destaca-se que a construção de uma sociedade mais justa e igualitária passa pelo compromisso contínuo do Estado, das instituições e da sociedade civil com a defesa dos direitos das mulheres. O fortalecimento das políticas públicas, aliado à participação social e à produção de conhecimento crítico, é essencial para avançar no enfrentamento dessa problemática. Como enfatiza Debora Diniz, a responsabilidade na produção e aplicação do conhecimento é um elemento central para promover mudanças sociais efetivas (DINIZ, 2020).

Dessa forma, conclui-se que, embora haja avanços importantes, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir às mulheres brasileiras o direito a uma vida livre de violência, especialmente em contextos regionais como o paraense. A continuidade dos estudos e o aprimoramento das políticas públicas são fundamentais para que esse objetivo se torne uma realidade concreta.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. São Paulo: Edusp, 2014.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Lei do Feminicídio**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2015.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio: uma análise sociojurídica. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 377-394, 2015.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2021**. Brasília: IPEA, 2021.

DINIZ, Debora. **Zika: do sertão nordestino à ameaça global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

FBSP. **Relatórios e dados sobre violência contra a mulher**. São Paulo, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023.

FEDERICI, Sílvia. **O ponto zero da revolução**. São Paulo: Elefante, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, Aparecida. **Políticas públicas e enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil**. Brasília: SPM, 2016.

GONÇALVES, Aparecida. **Políticas públicas e enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil**. Brasília: SPM, 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2022**. Brasília: IPEA, 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2021.

MACHADO, Lia Zanotta. **Violência de gênero: fundamentos e políticas públicas**. Brasília: UnB, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2016.

PASINATO, Wânia. Avanços e desafios no enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, 2015.

PASINATO, Wânia. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Cadernos Pagu**, n. 36, p. 219-246, 2011.

PIMENTEL, Sílvia. **Direitos humanos das mulheres: avanços e desafios**. São Paulo: CLADEM, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso, 2015.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.